



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO

Of. P-301/09 - CTASP

Brasília, 9 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 164, II, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 1.829/07 – do Senado Federal - que “dá nova redação ao parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para alterar a autoridade julgadora do recurso relativo a Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social”, em consequência da aprovação pelo Plenário da Casa, em sessão de 15 de setembro de 2009, do Projeto de Lei nº 7.494/06, cujo art. 46, II, revoga o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, objeto da alteração proposta no Projeto de Lei nº 1.829/07.

Respeitosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente